



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 03 de Abril de 2025

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

GABINETE DA PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

LEI Nº 017/2025, de 03 de abril de 2025.

Ementa: Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel comercial do Município e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a concessão de direito real de uso de 2 (dois) galpões da antiga Usina Soares de Oliveira, localizada na rua Manoel Onofre, s/n, Centro, para a Empresa CONDUTEX CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 59.818.072/0001-93, pelo prazo de 20 (VINTE) anos, renovável por mais 20 (VINTE) anos por decreto.

Art. 2º A concessão referida no artigo anterior se destina especificamente à instalação de uma unidade de produção industrial de cabos automotivos e elétricos.

Parágrafo único. A paralisação da unidade produtiva ou a mudança na destinação específica prevista implicará na imediata revogação da presente concessão de uso, devendo o imóvel ser devolvido em prazo não superior a 30 (dias), sob pena de despejo administrativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu – PB

Rua João Pessoa, 282, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000

Scanned with
 CamScanner